CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
N.º 5.031 Pág. 6
Edição de 16 / 07 / 08

ATO DA MESA N.º 002/2008.

A Mesa Executiva da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, os contidos na Lei n.º 1.526/2008 de 26 de maio de 2008.

R E S O L V E :

Súmula: - Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1.º: - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$. 76.770,20 (Setenta e Seis Mil Setecentos e Setenta Reais e Vinte Centavos), destinadas a atender dotações constantes do orçamento em execução, que se tornaram insuficientes, conforme discriminação abaixo:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01 - Legislativo Municipal			
01.0001.01.031.0001.2.001		Atividades Legislativas	
44.90.51.00.00	009	Obras e Instalações	76.770,20
TOTAL:.....:			**76.770,20**

Art. 2.º: - Como recursos para cobertura do Crédito previsto no artigo anterior, será cancelada parte da dotação, constante do Orçamento Programa em execução, a saber:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01 – Legislativo Municipal			
01.0001.01.031.0001.2.001		Atividades Legislativas	
44.90.52.00.00	010	Equipamento e Material Permanente	76.770,20
TOTAL.....:			**76.770,20**

Art. 3.º: - O presente Ato entrará em vigor nesta data, sendo afixado no Quadro de Editais e será publicado, posteriormente no Órgão Oficial da Câmara.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e oito.

Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente do Legislativo

Edivaldo Aparecido Montanheri
1.º Secretário